

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 31 de maio de 2021 • ANO II – EDIÇÃO EXTRA Nº 473/169

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato nº105/2019 Pregão Presencial 022/2019, processo 085/2019; Objeto: Prorrogação de Prazo do contrato nº 105/2019- Pregão 022/2019- SOFTWARE E EQUIPAMENTOS CODESA; Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara; Contratada: **ENCANTADO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ: **03.166.700/0001-49**;

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 117/2019 Pregão Presencial 032/2019, processo 076/2019; Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste de valores ao contrato nº 117/2019- Pregão Presencial- 032/2019; Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara. Contratada: **KL COMERCIO E SERVIÇO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP**. Inscrita no CNPJ: **90.510.389/0001-08**;

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 032/2021, Processo 044/2021; Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DESTINADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; contrato nº 116/2021**, firmado em 21/05/2021 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ: **40.358.740/0001-19**; No valor de **R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais.)**

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

